



CNPJ: 19.229.921/0001-59

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **GRACIELLE ALVES CORDEIRO**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GRACIELLE ALVES CORDEIRO** gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, § 1º, inciso III da Lei nº 2.435/2023.

Art. 2º. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha, 12 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS.3218791260**

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal